



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 1 Pág(s)

Republicação por Incorreção
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/2017
01 de junho de 2017

SÚMULA: SUSPENDE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES E HORAS EXTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:
Considerando os atendimentos nº 981/2017 e 1036/2017, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-Pr;

Considerando que referidos atendimentos foram originados de denúncias que questionam a legalidade da concessão de horas extras e gratificações concedidas a Servidores públicos efetivos;

Considerando que compete ao Gestor público, o zelo pela probidade administrativa e pelo Erário Público, competindo-lhe investigar as ocorrências que lhe chegam ao conhecimento;

Considerando que, na eventualidade de existirem irregularidades na concessão de horas extras e gratificações, poderá ocasionar dano ao Erário,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, enquanto perdurar a investigação a respeito dos atendimentos nº 981/2017 e 1036/2017 do TCE-Pr, todas as gratificações concedidas a Servidores do Poder Executivo, exceto aquelas em que a própria Lei descreve a função e estabelece o valor ou percentual específico da gratificação.

Art. 2º - Ficam igualmente suspensas, a partir desta data, a delegação de Poderes para autorizar ou efetivar o pagamento de horas extras.

Parágrafo Único – Os casos excepcionais de urgência e emergência deverão somar créditos para compensação em banco de horas, observando-se as seguintes condições:

I – Dependerá de prévia autorização do Prefeito Municipal;

II – Não poderá exceder a 02 (duas) horas diárias e 10 (dez) horas semanais;

III – Haverá o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) às horas realizadas;

IV - A compensação será através de folga ao serviço e deverá ser concedida pelo Secretário a qual o Servidor estiver vinculado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados do mês de realização do serviço;

Art. 3º - Os Secretários, Diretores, Chefes e Assessores ficarão encarregados de comunicar os Servidores sobre o presente Decreto, responsabilizando-se pessoalmente no caso de horas extras geradas em desconformidade com o presente regulamento.

Art. 4º - As horas extras já realizadas e os saldos decorrentes de gratificação concedida até esta data somente serão pagas após concluída a investigação a que se refere o artigo 1º deste Decreto e confirmada a regularidade.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE MAIO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 2 Pág(s)

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 078/2017

06 de junho de 2017

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 397 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1410/2001, REGULAMENTANDO A PRESTAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DE SERVIÇOS DE RELEVANTE INTERESSE COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, e eu, Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º - O artigo 397 da Lei Complementar Municipal nº 1.410/2001 passará a vigor com a seguinte redação:

...

“Art. 397. O Município poderá prestar os seguintes serviços, mediante contraprestação por preço público ou tarifa:

Item		unidade	valor máximo em unidade fiscal municipal
	TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:		
1	Expediente: protocolo, petição, requerimento, atestado, declaração, segunda via de carnê, boleto ou equivalentes.	Documento	0,04
2	Cópia de documento ou autenticação	Documento	0,002
3	Expedição de Certidão.	Certidão	ISENTO
4	Numeração de prédios	Número	0,04
5	Liberação de bens apreendidos	Documento	0,04
6	Titulação de Terrenos Urbanos – ZEIS (Lei 2.138/2009).	Título	0,5
7	Titulação de Terrenos Urbanos - (Lei 2.138/2009)	Título	1,0
8	Publicações – Diário Oficial	Publicação	0,2

OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

9	Expedição de Alvará de Construção ou demolição	m ²	0,2
10	Análise, aprovação de projeto residencial e habite-se/moradia própria: construção até 70,00 m ² .	m ²	ISENTO
11	Análise e Aprovação de Projeto Residencial	m ²	0,003
12	Análise e Aprovação de Projeto comercial ou industrial	m ²	0,002
13	Habite-se residencial.	m ²	0,2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 3 Pág(s)

14	Habite-se comercial ou industrial	m ²	0,15
15	Alinhamento e nivelamento Urbano – serviços técnicos	lote	1,0

CEMITÉRIO MUNICIPAL			
16	Guia Sepultamento – Inumação	unidade	0,1
17	Arrendamento ou Concessão de terreno para sepultura em catacumba (1,20 X 2,40)	unidade	1,50
18	Título de aforamento perpétuo	m ²	0,5
19	Alvará para construção de Sepultura com “Capela” ou com altura superior a 1,20 metros: (necessária apresentação de projeto, ART e construção por conta do interessado - Lei Municipal nº 2.347/2011)”.	Alvará	0,1
20	Alvará de construção de Jazigos em terrenos com medidas especiais - mínimo 2,40 X 2,40: (necessária apresentação de projeto, ART e construção por conta do interessado.	Alvará	0,1
21	Licença para exumação de cadáver	Licença	0,2

TARIFA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PÚBLICOS			
22	Pá Carregadeira e Retro escavadeira.	Hora máquina	0,31
23	Moto-niveladora.	Hora máquina	0,31
24	Transportes - Perímetro Urbano	carga	0,15
25	Transporte - Fora do Perímetro Urbano (carga + acréscimo)	km	0,02
26	Trator e carregadeira “BobCat”	Hora máquina	0,2
27	Limpeza de lotes urbanos	m ²	0,001
28	Remoção de entulho/lixo ou fornecimento de carreta ou caçamba.	carga	0,15

§ 1º - A isenção da tarifa de análise e aprovação de projeto, mencionada no item nº “10” refere-se à exclusiva moradia do requerente e sendo o seu único imóvel.

§ 2º - Os valores serão determinados por Decreto do Poder Executivo Municipal, observado os patamares máximo de valores previstos neste artigo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 4 Pág(s)

§ 3º - Havendo recursos financeiros suficientes e autorização orçamentária, poderá ser objeto de redução ou isenção, o valor dos serviços:

I – prestados aos pequenos produtores rurais, assim considerado aquele cuja propriedade ou posse for igual ou inferior a 10 (dez) alqueires paulistas;

II – prestados as microempresas ou empreendedores individuais, para fins de geração de emprego e renda

III - de coleta de entulho, quando for necessário instituir programas de combate a surtos endêmicos no Município, restabelecendo os valores assim que os respectivos programas tiverem objetivos alcançados;

§ 4º - Para obter os serviços, o interessado deverá comparecer ao Setor de Protocolo na Prefeitura Municipal e preencher o formulário de requerimento.

§ 5º - Os serviços serão disponibilizados aos interessados conforme possibilidade do Município, obedecendo a ordem de protocolo do requerimento, exceto os seguintes casos que serão considerados prioridades:

I – risco à saúde pública;

II – risco ambiental;

III – interesse público justificado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 5 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº. 2.865/2017

06 de junho de 2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Nova Londrina – Certa, fundação privada, sem finalidade lucrativa, inscrito no CNPJ/MF nº 80.904.808/0001-32, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1048/91, de 06 de dezembro de 1991, localizada na confluência da estrada do Manoel Correia com a estrada do Pontal do Tigre, neste município de Nova Londrina, estado do Paraná.

Art. 2º - Os recursos serão destinados a custear despesas de manutenção da instituição.

Art. 3º - O valor a ser transferido para as finalidades dispostas no Artigo anterior será de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), a ser repassado em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Convênio serão executadas na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824403026.025-Assistência Financeira para o CERTA

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 6 Pág(s)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (309).....R\$ 9.000,00

Art. 5º - A Associação beneficiária deverá prestar contas ao Município, cumprindo-se integralmente o disposto na Lei Municipal nº 1.240/1997, que disciplina a concessão de subvenções e a realização de convênios com entidades assistenciais, beneficentes caritativas e de educação especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 7 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 029/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 14 de junho de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Titulo de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: PSICÓLOGA

Classificação	Nome
01	LUCINEIA TARINE DA SILVA

CARGO: ODONTOLOGO

Classificação	Nome
03	VITOR MOURA CHIARADIA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 8 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO REPUBLICAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 070/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física, para a realização de exames laboratoriais para atender a demanda solicitada pelo corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, que não são possíveis de serem realizados no laboratório municipal, conforme as descrições no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 07 de junho de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 21 de junho de 2017, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS-MENOR PREÇO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de JUNHO de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº.261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – Q.281, LOTE.15 – VILA ANDRADINA, conforme Proposta do Ministério de Saúde nº.09220.0220001/14-005 a ser implantada no município de Nova Londrina - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido no portal da transparência, no site do município à partir do dia 09 de junho de 2017.

Nova Londrina, 06 de junho de 2017.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 9 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 086/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 013/2017 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **BIG BAND BANDEIRAS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº.81.229.858/0001-24, para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARANÁ E NOVA LONDRINA QUE SERÃO UTILIZADAS NOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, perfazendo o valor total de R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 10 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº. 086/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 013/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
Contratada: BIG BAND BANDEIRAS LTDA. ME. CNPJ nº. 81.229.858/0001-24
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARANÁ E NOVA LONDRINA QUE SERÃO UTILIZADAS NOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Valor: R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 06 de junho de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 11 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: ERICA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO
CPF sob nº. 052.794.329-03

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2017, ou até a data de 06/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 12 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: LARISSA GABRIELLI FRANCISSQUETTI
CPF sob nº. 101.785.439-42

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2017, ou até a data de 02/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 13 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: APARECIDO LOPES DE LIMA
CPF sob nº. 780.893.019-91

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2017, ou até a data de 02/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 14 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratado: LÚCIA PEREIRA DE SOUZA
CPF sob n.º. 114.492.158-90

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDÉS AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n.º. 005/2017, ou até a data de 02/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 15 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: EDINÉIA ANDRÉ DE SOUZA
CPF sob nº. 042.419.149-00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDÉS AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2017, ou até a data de 02/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 16 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: NIRIVAL FRANCHI
CPF sob nº. 325.194.789-34

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE ENDEMIAS PARA ATUAREM NO COMBATE AO MOSQUITO AEDÉS AEGIPTY, com Recursos Provenientes do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 005/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$. 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o dia 10 do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2017, ou até a data de 02/12/2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 02 de junho de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 17 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO 088/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: **MARCIO ROBERTO GONZALEZ INFANTE IF**, **IF** brasileiro, **VIGIA TEMPORARIO**, portador do RG nº 5.304.795-5 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 012/2016, de 01/06/2016, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/06/2016, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2016, fica rescindido a partir do dia 31/05/2017.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 31 de maio 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 06 de junho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1089/2017 - 18 Pág(s)

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA ENILDA DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº 6.558.886-2 SSP/ PR - CPF nº 034.210.419-54, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 01/06/2016, para Prestação de atividades de Serviços Gerais, sob o regime INSS, Edital de Abertura 050/2016, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 31/05/2018.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 01 de Junho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500